

PORTARIA SEMAS Nº 001, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

Estabelece horário de expediente ao público no Centro de Referência Especializado de Assistência Social, pelo prazo de 15 (quinze) dias, e dá outras providências.

Jucélia Gonçalves Ferro, Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no art. 64 da Lei Complementar nº 140, de 26 de agosto de 2011,

Considerando a decretação de situação de emergência em todo território do município de Sorriso para fins de prevenção e enfrentamento à pandemia da Covid-19, por meio do Decreto nº 242, de 21 de março de 2020;

Considerando o número reduzido de servidores para atendimento no CREAS em decorrência do afastamento de alguns servidores que testaram positivo para o Covid-19;

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar que o horário de expediente ao público no Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS será das 07h00 as 12h00, pelo período de 15 dias a contar do dia 16 de março de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, 16 de março de 2021.

JUCÉLIA GONÇALVES FERRO
Secretária Municipal de Assistência Social

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.